



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**  
MOVIDOS PELA FÉSSA OSENE, ORGUHO EM CUIDA\* DE VOCÊ

**SECRETARIA DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 20.03.2026 CMS/SS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Na 335ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2026, foram **eleitos** representantes para compor o **Conselho Universitário do Centro Universitário FMABC (CONSU)**, na condição de representantes do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, conforme segue:

**I – TITULAR (Segmento Trabalhador):**  
**Silvana Gomes de Araujo Teixeira**

**II – SUPLENTE (Segmento Trabalhador):**  
**Ricardo Augusto Campbell**

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Santo André, 30 de março de 2026.**

  
**SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PUBLICIDADE  
LEGAL**

Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 18.03.2026 - CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar, na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2026, o Relatório Anual de Gestão 2025 da Secretaria Municipal de Saúde (RAG 2025). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 30 de março de 2026. SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 19.03.2026 - CMS/SS - (RETIFICAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO) O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015, CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 116ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 12 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO que foi consignado em ata que a indicação do representante ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do ABC (CEP/UFABC) estaria sujeita a consulta formal à referida instituição; CONSIDERANDO a devolutiva da Universidade Federal do ABC, que orienta que a indicação seja preferencialmente de representante do segmento de usuários (sociedade civil); CONSIDERANDO a necessidade de adequação da indicação à orientação institucional do CEP/UFABC e a legitimidade da representação; RESOLVE: Art. 1º - Fica retificada a Resolução nº 16.02.2026 - CMS/SS, que trata da indicação de membro para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do ABC (CEP/UFABC). Art. 2º - Passa a ser indicado como representante do Conselho Municipal de Saúde de Santo André junto ao CEP/UFABC o seguinte membro: I - USUÁRIO (A) TITULAR: ROGERIO MARTINS DE ARAUJO - Art. 3º - Fica sem efeito a indicação anteriormente atribuída ao Sr. HENRIQUE STELZER NOGUEIRA, constante na Resolução nº 16.02.2026 - CMS/SS. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 30 de março de 2026. SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 20.03.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 335ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de março de 2026, foram eleitos representantes para compor o Conselho Universitário do Centro Universitário FMABC (CONSU), na condição de representantes do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, conforme segue: I - TITULAR (Segmento Trabalhador): Silvana Gomes de Araujo Teixeira - II - SUPLENTE (Segmento Trabalhador): Ricardo Augusto Campbell - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 30 de março de 2026. SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA - Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

